VISTAS 09.12.2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 230/2021
AUTOR: **Vereador Júlio Santos**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Institui o Programa de Capacitação de Docentes e Equipe Pedagógica, no Combate e Prevenção à Intimidação Sistemática (bullying e cyberbullying) no ambiente escolar e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 230/2021, de autoria do Vereador Júlio Santos, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo a criação do Programa de Capacitação de Docentes e Equipe Pedagógica, no combate e prevenção à intimidação sistemática (bullying e cyberbullying) nas escolas públicas e privadas, no âmbito do município de Salvador.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa implementar cursos de capacitação sobre bullying e cyberbullying, para os docentes e equipe pedagógica das escolas públicas e particulares do ensino fundamental, o que permitirá aos professores e demais agentes uma atuação imediata e mais eficaz na solução do problema.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa

Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 230/2021**, de autoria do Vereador Júlio Santos.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereador Fábio Souza

Vereador Cláudio Tinoco

Vereador Daniel Alves

Vereador Ricardo Almeida

Vereadora Marta Rodrigues